Prefeitura Municipal de
Saudade do Iguaçu

# Ofício 065/2025

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 18/06/2025 às 08:45:27

**Setores envolvidos:**

GDP

## PROJETO DE LEI Nº 018/2025

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 018/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 018/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

_

**Rogério Gallina**
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**
Projeto_de_Lei_018_2025_Suplem_Diversas.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62F4-0D85-9C71-3A56 e informe o código 62F4-0D85-9C71-3A56

Mensagem nº. 018/2025

Saudade do Iguaçu, 17 de junho de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R$ 497.152,49, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados a aquisição de 01 ônibus escolar, sendo que R$ 214.000,00 serão transferidos pelo FNDE através do Plano de Ações Articuladas – PAR, e o Município participará com uma contrapartida de R$ 283.152,49.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62F4-0D85-9C71-3A56 e informe o código 62F4-0D85-9C71-3A56

**PROJETO DE LEI Nº. 018/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

**ROGERIO GALLINA,** Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**
**E**
**I**

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 966 – FNDE Plano de Ações Articuladas - PAR
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$: 214.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.043 – Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 966 – FNDE Plano de Ações Articuladas - PAR
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$: 283.152,49

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 497.152,49.**

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62F4-0D85-9C71-3A56 e informe o código 62F4-0D85-9C71-3A56

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2024:**

Fonte de Recurso: 000 – Recursos ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R$: 283.152,49

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 283.152,49.**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Natureza da Receita: 2.4.1.2.50.9.1.00.00
Descrição: Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal
Fonte de Recurso: 966 – FNDE Plano de Ações Articuladas - PAR
Valor Excesso de Arrecadação R$: 214.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 214.000,00.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

**ROGERIO GALLINA**
**Prefeito Municipal**

**Apreciação:**

1ª Em _____/_____/_____

2º Em_____/_____/_____

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62F4-0D85-9C71-3A56 e informe o código 62F4-0D85-9C71-3A56

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62F4-0D85-9C71-3A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 18/06/2025 08:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/62F4-0D85-9C71-3A56